

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 252/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3931/2022 (Digital)

ASSUNTO: 2º Termo Aditivo referente a Repactuação de Preços – Previsão contratual expressa cláusula décima nona contrato 110/2021 – BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI – Vigilância 24 horas para prestação de serviços de Vigilância Armada.

DESTINO: Departamento Financeiro - DEFI

I – RELATÓRIO

Versa o presente Parecer acerca do **Processo nº3931/2022**, que tem como objeto o 2º Termo Aditivo – Repactuação de Preços - tendo sido celebrado o **Aditivo ao Contrato nº110/2021**, com a empresa **BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI**, no valor global de **R\$169.383,96** (cento e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), originário da Ata de Registro de Preços nº013/2020, relativa ao Pregão Eletrônico SRP nº 003/2019 – SEPLAD.

1. O processo em epígrafe foi instruído com os seguintes documentos:
 - a) Ofício nº055/2022 – BELÉM RIO SEGURANÇA;
 - b) CÓPIA DA CONVENÇÃO COLETIVA 2022/2023;
 - c) CONTRATO e 1º e 2º Termos Aditivos ao Contrato nº 110/2021
 - d) TABELAS 1 E 2 – Cálculo para Pagamento da empresa Belém Rio;
 - e) Proposta Belém Rio;
 - f) Justificativa;
 - g) Parecer Jurídico nº1882/2022;
 - h) Extrato de Dotação Orçamentária;
 - i) RMS e SE nº 24488 – 24494 - 24497/2022;
 - j) Certidões Negativas da Contratada;
 - k) Notas de Empenhos nºs 1565 – 1566 - 1567/2022;

É o relatório.

II – DO CONTROLE INTERNO

2. A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno – CI, ao tempo que a Lei nº 8.496/06, dispõe acerca da sua instituição, nessa Prefeitura Municipal, atribuindo ao Controle Interno, “exercer as atividades de auditoria, fiscalização, avaliação da gestão, bem como o acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e contábil ou qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Poder Público Municipal”.
3. Ainda em preliminar, torna-se necessário referimos que este CI está se manifestando no sentido de analisar as circunstâncias próprias de cada processo e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida esta Secretaria a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão apontadas em auditoria própria.
4. Assim, ressalta-se que a análise se infere apenas a despesa objeto do presente pleito, pelo que segue manifestação do Controle Interno.

III – DA ANÁLISE

O presente processo digital veio a este Controle Interno, em 05.10.2022, para análise e verificação quanto à instrução processual, legalidade e demais formalidades pertinentes ao assunto, ocasião em que atestamos que todos os atos foram praticados com observância ao que determina a legislação vigente.

IV – CONCLUSÃO

5. Nesta análise foram enfocados apenas aspectos legais com base nos elementos fornecidos no processo, não sendo considerados critérios que levaram a administração a tal procedimento.
6. Sendo assim, a partir dos documentos que vieram a este Controle Interno e considerando a necessidade de contratação, e que há dotação orçamentária específica, concluo que o processo **ESTÁ EM CONFORMIDADE** com as normas vigentes, **estando apto a gerar despesas para a municipalidade** e, por fim, DECLARO estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para providências de alçada.
7. É o Parecer. S.M.J

Atenciosamente,

Belém, 11 de Outubro de 2022.

Coordenadora do Controle Interno

VALOR TOTAL DA DIFERENÇA A PAGAR R\$ 56.461,32 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

ITEM CONTRATADO	TIPO DE POSTO	LOCAL DO POSTO	QTD DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO ATUAL R\$	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE R\$	VALOR ABR/2022 A MAR/2023 ATUAL R\$	VALOR ABR/2022 A MAR/2023 COM REAJUSTE R\$	DIFERENÇA R\$
11	VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS	LICEU MESTRE RAIMUNDO CARDOSO	01	21.983,38	24.074,54	263.800,56	288.894,48	25.093,92
		EMEI AMIGOS SOLIDÁRIOS	01	21.983,38	24.074,54	263.800,56	288.894,48	25.093,92
		SEDE/ANEXOS	07	21.983,38	24.074,54	1.846.603,92	2.022.261,36	175.657,44
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO ATUAL: R\$ 2.374.205,04								
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO COM REAJUSTE: R\$ 2.600.050,32								
VALOR DA DIFERENÇA R\$ 225.845,28								